

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**011/2024**  
**SELETIVO 012/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Airton Antonio Reinehr**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Lei Municipal nº 917/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Bom Jesus do Oeste - SC, convoca os professores ACTs, classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para escolha de vagas para o ano de 2024, nos termos da Lei e do presente Edital de chamamento.

**Art. 1º** -O Município de Bom Jesus do Oeste convoca os Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais classificados no Processo Seletivo nº 12/2022 para a escolha de aulas para compor o quadro de vagas Temporárias ou por prazo determinado.

**Art. 2º** - A escolha será na data de **dia 22 de julho de 2024**, às **13:30 horas** nas dependências da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Cristo Rei, nº 180, Centro. (Próximo Ginásio Municipal de Esportes)

**Art. 3º** A escolha de vagas será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração pública com poderes específicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste- (SC), aos 16 de julho de 2024.

**Airton Antonio Reinehr**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Mirian Schünemann dos Santos**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE	40 HRS PROFESSOR III EDUCAÇÃO FÍSICA (Matutino e vespertino)	01	13:30
OBS: VAGA VINCULADA AO PROFESSOR DE LICENÇA PARA DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL			

Documentos necessários que o candidato obrigatoriamente deverá apresentar:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) 01 foto 3x4
- j) PIS/PASEP (frente e verso/ cópia);
- k) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- l) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- p) Comprovante de qualificação cadastral e-Social.  
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- q) Certidão negativa de ações criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - SAJ e EPROC. Comarca em que reside, emitidas pelos sites:
- r) Declaração de dependentes IRRF

9.2. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para a conferência no local.